



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PORTARIA GDCG/MPC nº 15/2020

O Procurador do Ministério Público de Contas **Daniel de Carvalho Guimarães**, em decorrência da caracterização do Coronavírus (COVID-19) como pandemia e em consonância com o art. 23 da Portaria TCE/MG nº 20/PRES./2020 e do art. 1º da Portaria GDCG/MPC nº 13/2020, resolve, no âmbito deste Gabinete:

Art. 1º Fica prorrogado o regime de trabalho remoto no gabinete, instituído pela Portaria GDCG/MPC nº 13/2020, até o dia **19 de junho de 2020**, passível de nova prorrogação, visando continuar com a prevenção da propagação comunitária do vírus endêmico, bem como garantir a proteção da saúde de todos os servidores, colaboradores e seus familiares do perigo de contágio comunitário.

Art. 2º Esta Portaria será afixada internamente no âmbito do Gabinete deste subscritor, dando-se ciência a todos os interessados.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador do Ministério Público de Contas
(documento certificado digitalmente)